PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.783, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2.020, aprovou o Projeto de Lei nº 005/2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.250.300,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil e trezentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08 – BLOCO INVESTIMENTO
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$. 99.800,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08 – BLOCO INVESTIMENTO
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BASICA INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$. 399.915,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08 – BLOCO INVESTIMENTO
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$. 35.480,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BASICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R$. 250.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.301.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.70.41.00 – Contribuições R$. 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.301.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R$. 265.105,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art, 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros oriundos de Superávit Financeiro de exercício anterior.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 02 de março de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal